



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
COORD.INFRAESTRUTURA E SERV.ESCOLARES

## TERMO DE CONVÊNIO

### TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO

Demanda principal: **2019000168/08**

Demanda (Aditamento): **007459**

Primeiro termo de aditamento ao convênio destinado a auxiliar a manutenção da transferência de recursos financeiros destinados ao fornecimento de alimentação escolar aos alunos da Rede Estadual de Ensino, nos termos do Decreto estadual nº 61.928/2016, celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, e o Município de **SÃO JOAQUIM DA BARRA**, tendo por objeto a formalização da suspensão da avença, do início da retomada da execução, da alteração do plano de trabalho e do termo final de vigência.”

O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, com sede na Praça da República, 53, na Capital de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 46.384.111/0001-40, neste ato representada por seu Titular, ROSSIELI SOARES DA SILVA, CPF 659.111.130-15, autorizado pelo Governador do Estado, nos termos do Decreto nº 61.928, de 12 de abril de 2016, alterado pelo Decreto nº 62.158, de 24 de agosto de 2016, Decreto nº 63.650, de 16 de agosto de 2018 e 59.215/2013, e de outro, como CONVENIADO, o Município de **SÃO JOAQUIM DA BARRA**, representado pelo seu Prefeito Municipal, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, CPF 000.626.588-08, originariamente denominados, respectivamente, SECRETARIA e MUNICÍPIO, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Estadual 6.544/89, CONSIDERANDO:

a) que, em 31 de janeiro de 2020, foi celebrado o Convênio tendo por objeto a transferência de recursos financeiros destinados ao fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados nos períodos diurno e/ou noturno, nos estabelecimentos estaduais de ensino circunscritos no Município de



SEDUCTER2021000407DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
COORD. INFRAESTRUTURA E SERV. ESCOLARES

**SÃO JOAQUIM DA BARRA**, da educação básica da rede estadual, nos termos do Decreto estadual nº 61.928, de 12 de abril de 2016;

b) que referido ajuste está vigente; e

c) que houve a suspensão da execução do Convênio, conforme justificativa constante no Processo nº 2019000168/08, com a notificação por escrito ao Município, constante no mesmo processo;

d) que a Resolução SEDUC nº 68, de 01/10/2020 autorizou a retomada da execução do ajuste;

RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Convênio acima epigrafado, nos termos dos artigos 57, § 1º, III, e 79, § 5º da Lei federal nº 8.666/1993, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho, anexo ao presente Termo de Aditamento, passa a integrar a avença, em substituição ao apresentado originariamente.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente termo de aditamento perfaz em R\$ **1.146.692,80** ( UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS ), de acordo com o plano de trabalho.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Convênio está suspenso por 321 dias, desde 24/03/2020, retomando-se o seu curso a partir de **08/02/2021** até **19/12/2021**.



SEDUCTER2021000407DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
COORD.INFRAESTRUTURA E SERV.ESCOLARES

PARÁGRAFO ÚNICO Durante o período de suspensão, ficam suspensas as obrigações da Secretaria e do SECRETARIA e do MUNICÍPIO relacionadas à execução do objeto conveniado.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Convênio celebrado em 31/01/2020 , que não se revelem conflitantes com o presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Aditamento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

**ROSSIELI SOARES DA SILVA**

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

**WAGNER JOSÉ SCHMIDT**

PREFEITO MUNICIPAL DE **SÃO JOAQUIM DA BARRA**

Testemunhas:

Nome:

R.G.:

CPF:

Nome:

R.G.:

CPF:

São Paulo, 08 de Fevereiro de 2021



SEDUCTER2021000407DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
COORD.INFRAESTRUTURA E SERV.ESCOLARES

WAGNER JOSÉ SCHMIDT  
PM SAO JOAQUIM DA BARRA

HAROLDO CORREA ROCHA  
Secretário Executivo  
Gabinete do Secretário Executivo

**TESTEMUNHA(S):**

MARCIA CRISTINA TAMPELINI JANOTTI - Assessor Técnico I

Assistência Técnica do Coordenador

ERIKA CRISTINA FAVARO XAVIER - Diretor Técnico II

Departamento de Controle de Contratos e Convênio



Assinado com senha por: MARCIA CRISTINA TAMPELINI JANOTTI  
Assinado com senha por: ERIKA CRISTINA FAVARO XAVIER  
Assinado com senha por: HAROLDO CORREA ROCHA  
Assinado com senha por: WAGNER JOSÉ SCHMIDT  
Documento N°: 155002A0174723 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/155002A0174723>



SEDUCTER2021000407DM